



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**EDITAL 02/2024  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/04/2024
Inscrição dos candidatos	29/04 a 1º/05/2024
Avaliação dos candidatos	03/05/2024
Divulgação resultado preliminar	03/05/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/05/2024
Análise Recursos	07/05/2024
Divulgação do Resultado Final	07/05/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 29/04/2024 a 1º/04/2024;

**2.2** Horário: 08:00 horas às 18:00 horas;

**2.3** Local: as inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail: [neabi@ufsm.br](mailto:neabi@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I) e Comprovante de Matrícula;

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise da trajetória/experiência no âmbito de atuação em movimentos sociais negros e

indígenas, bem como na educação das relações étnico-raciais.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3 Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré- selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas pelo NEABI-UFSM, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

3.1.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente, sendo o (a) primeiro lugar classificado(a) para a bolsa e os(as) demais serão suplentes.

3.2 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa destina-se para estudantes de graduação, cuja carga horária será de 16 horas e valor será de R\$ 400,00 mensais.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	056648	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI/UFSM	Movimentos Sociais e Educação das Relações Étnico-raciais	10/05 a 30/11/2024; (7 meses)

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

**5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na página do Observatório de Direitos Humanos da UFSM (ODH-UFSM).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2. A íntegra do projeto pode ser consultada em:

<<https://portal.ufsm.br/projetos/gerente/projeto/view.html?idProjeto=69135>>

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [neabi@ufsm.br](mailto:neabi@ufsm.br);

Santa Maria, 25 de abril de 2024

Anderson Luiz Machado dos Santos

Prof. Adj. do Departamento de Geociências da UFSM

Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UFSM

Projeto nº056648

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2024 NEABI-UFSM**

<b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>
	<b>GRUPO SOCIAL/ETNIA:</b>
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

### QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 16 horas)

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

**Descrição da trajetória e/ou experiência relacionada a movimentos negros/indígenas e à educação das relações étnico-raciais, bem como possíveis contribuições ao NEABI-UFSM:**

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--